



Estado de Mato Grosso
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
Biênio 2021/2022
Rua das Itaúbas, 72 – Centro C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

PORTARIA Nº 033 DE JUNHO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA GRACIANI INÊS CUSTODIO DA COSTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

VALCIMAR FUZINATO, Presidente da Câmara Municipal de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder férias ao servidor **GRACIANI INÊS CUSTODIO DA COSTA**, matrícula nº 205, servidora comissionada lotada no Cargo de Diretora Administrativa, nomeada em 05/07/2021, referente ao período aquisitivo de 05/07/2021 a 04/07/2022, compreendendo o período de gozo de 22/06/2023 a 21/07/2023.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, e revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Guarantã do Norte MT, ao décimo quarto dia do mês de junho de 2023.

VALCIMAR FUZINATO
Presidente

Registrada nesta Secretaria Geral de Administração
Publicada por afixação no local de costume e
Publicado no site da Câmara Municipal.

Daniel Alves dos Santos Batista
Secretário Geral